



INSTITUTO FEDERAL
Paraná



Ministério da Educação

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Aos 05 dias do mês de janeiro do ano de 2022, às quatorze horas, realizou-se a reunião ordinária do Colégio de Dirigentes do Campus Ivaiporã do Instituto Federal do Paraná, sob a Presidência do Diretor Geral Ricardo Rodrigues de Souza e com o comparecimento dos membros: Luiz Leonardo de Siqueira, Gisele Fernanda Mouro, Paulo Sérgio Carnicelli, Thiago Moreira Guimarães, Thiago Orcelli, Felipe Barreiro Postali, Mateus José Falleiros. Presente também como convidada a servidora e coordenadora de ensino Debora da Costa Pereira, e eu Priscila da Silva Araújo Schiavoni substituta do Gabinete da Direção Geral. O Presidente iniciou os trabalhos apresentando alguns informes: Sobre o transporte coletivo, ele informa que já está tudo certo, e que haverá funcionamento normal durante o dia e a noite a partir da próxima semana, retornando as aulas presenciais no dia 10 de janeiro. O presidente informa que pediu para realizarem algumas limpezas no campus, sendo elas na sala de música, almoxarifado de agroecologia, garagem, pavers, toldos, até as escadarias. Informou também à professora Gisele, que solicitou ao Senhor Sidiney para cortar uma planta que estava chegando ao bosque. Sobre a dose de reforço contra a Covid - 19, o presidente informou que não tem grupos específicos, mas sim dias agendados e pede para que acompanhem pelo site da prefeitura, ele menciona que a maior parte dos servidores deverão completar 4 meses da segunda dose neste mês de janeiro, então já poderão fazer o reforço da dose. Sobre a reunião do Codir, o presidente comenta que foi uma reunião híbrida, alguns colegas foram presencialmente e outros participaram de forma remota. Informa que conversou com o reitor, e que uma das conversas foi sobre a função gratificada dos Napnes, como coordenação. Ricardo explica, que esta função é bem ligada a equipe de ensino, estando dentro da Sepae, e quem assumir terá uma FG 1. Ele explica também sobre o surgimento das funções, que surgiram de um reordenamento de funções recolhidas em todo Brasil, estando elas sem uso. Ele explica que o reitor detalhou que o objetivo é atender a política institucional atendendo diretamente o Napne. Menciona que durante a conversa surgiu uma sugestão para a organização do organograma, permitindo que o Napne estivesse vinculado a direção de ensino. Por último o presidente comenta sobre o Plano de Gestão do IFPR, que vem de uma normativa em nível federal sobre a organização do tele trabalho, para alguns cargos. No IFPR foi lançado em 2021 e deve ter andamento a partir deste início de semestre, tem-se uma expectativa muito grande, mas tudo deverá ser bem analisado pelas chefias e direções dos campis. Estes foram os itens de expediente. Sobre a ordem do dia, o presidente passa a falar sobre o primeiro item: Eleição dos coordenadores de cursos superiores e técnicos. Ele inicia sua fala comentando que a última eleição foi realizada em 2018 e com a pandemia houve um atraso, não sendo possível realizar uma nova eleição durante os anos de 2020 e 2021, neste tempo foi necessário manter os que já estavam atuando. Ricardo diz que a partir de agora iniciou-se o processo de eleição, e a ideia é que seja uma consulta virtual, por um sistema disponibilizado pela DTIC. Dentre as etapas da eleição, uma delas é a discussão dentro do Codic, para aprovação da minuta do edital. Ricardo menciona que foi montada uma comissão para tratar da minuta do edital, e neste momento passa a palavra a servidora Debora, relatora do item. A servidora inicia lendo o relato, que trata sobre o processo eleitoral para escolha dos coordenadores de curso do Campus Ivaiporã. Debora faz o relato e emite seu parecer: considerando-se a LDB, o Projeto Político Pedagógico dos cursos do Campus Ivaiporã, a Lei 12677/12, a Resolução 43 de 29 de junho de 2018 e o Despacho da Direção Geral SEI 1516598. São essas as considerações da relatoria, no que se refere ao processo eleitoral, dos coordenadores do curso de campus Ivaiporã, que foi devidamente instruído em processo eletrônico SEI, e tem sustentação com base nas normas cabíveis supracitadas, o cronograma está adequado aos tramites do período eleitoral, campanha eleitoral e ao período de votação. Sendo assim, a relatora deu seu parecer como: FAVORÁVEL à aprovação da Minuta do Edital GD/IVAIPORÃ 1527302 como documento formal ao PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS COORDENADORES DE CURSO do Campus Ivaiporã. Debora pergunta se todos leram a minuta do edital. Ricardo, Gisele e Mateus dizem que não. Debora então, apresenta a minuta do edital, ela apresenta o cronograma e menciona que é necessária a aprovação do CODIC, para envio do processo à DTIC, para que

possam publicar o edital dentro do prazo estipulado. Ela ainda comenta sobre uma questão que ficaram em dúvida, que trata do curso de Tecnólogo em Agroecologia. Débora pergunta se a prof. Gisele continua como coordenadora sem participar da eleição, ou se há a necessidade de haver eleição. Ela diz que se o Codic entender que é importante ter a eleição, deverá ser colocado no parecer ou em ATA, solicitando a inclusão e a comissão incluirá no edital. Ricardo menciona que poderia ser incluído e todos concordam. Paulo, diz que está ok e Felipe pergunta quando seria a posse dos novos coordenadores. Ricardo diz que depende da publicação da portaria do reitor, e pode ser que só se desenrole a partir do início de abril. O presidente pergunta se alguém tem mais alguma dúvida e ninguém se manifesta. Assim, após a apresentação da minuta do edital tem-se a análise e concordância dos membros. Ricardo agradece a presença da relatora e ela se despede. O presidente pede para incluir um novo item na pauta, que seria um adicional, indicação de representantes da sociedade civil organizada para a composição da CPA 2021/2022, ficando para o final da reunião. Todos concordam com a inclusão. Dando prosseguimento a reunião, o presidente passa ao item 2: Aprovação do calendário de reuniões do Codic 2022. O presidente apresenta o calendário, menciona as datas das reuniões, diz que tem dúvidas quanto ao dia 17 de outubro e Luiz Leonardo diz que dia 17 é numa segunda-feira e pelo calendário está tudo certo, não há problema. Ricardo ainda informa que manterá as reuniões no mesmo horário de trabalho às 14 horas. O presidente então pergunta se podem aprovar o calendário, todos aprovam no chat e fica este aprovado para o ano de 2022. Na sequência, Ricardo inicia a discussão do item 3 sobre a implantação do sistema SIADS e passa a fala ao servidor Paulo Sérgio, que comenta sobre a implantação do SIADS no Campus Ivaiporã. Paulo apresenta o número do processo e a portaria de implantação. Ele faz um breve relato sobre a forma como eram feitos os atendimentos das requisições antes pelo Sipac e como será agora pelo SIADS, menciona que com a implantação, será adaptado junto as rotinas que foram encaminhadas pelo IFPR. Paulo diz que existe um passo a passo no site do SIADS e é bem intuitivo, ele ainda menciona que o sistema visa a contemplar todos os eixos, e nas próximas semanas, estarão definindo como serão as rotinas. Mateus pergunta se em termos de fluxo, será mais ágil. Ele menciona que tem a possibilidade da área de campo ser autorizada e que possam existir demandas inesperadas, então pergunta se o sistema irá atender essas demandas ou continuará como está. Paulo diz que o fluxo não muda muito em relação as demandas, o que é para ser definido são as demandas rotineiras e urgentes, e quando tiverem o fluxo repassarão aos servidores. Neste momento finaliza sua fala. Ricardo passa para o item 4, que é o último: Indicação de representantes da sociedade civil organizada para a composição da CPA 2021/2022. Ricardo comenta que é difícil compor grupos de trabalhos com membros externos, e por este motivo ele já indicou 2 nomes, que são servidores municipais de Ivaiporã. Os nomes são: Vanessa da Silva Bomfim Teixeira Baquetti e Sérgio Ribeiro da Silva. Ele faz uma breve apresentação dos 2 indicados e pergunta se todos estão de acordo com as indicações, pede que do contrário se manifestem pelo chat. Todos aprovam. O presidente menciona que é importantíssimo o Campus se organizar para participação efetiva dos dois membros externos, explica que essa participação externa deve trazer melhorias à instituição. Neste momento o presidente abre para comunicação dos membros do colegiado. Paulo comunica que em relação a cantina, fizeram uma limpeza e também a manutenção da calha, para não ser um impeditivo para quando realizarem a concorrência pública. Ele menciona que antes de publicarem o edital, já está tendo procura. Prof. Mateus, aproveita para desejar um excelente ano de 2022, e pergunta sobre a questão relativa a publicação do Sindiedutec em relação ao pagamento de auxílio transporte dos servidores. Ele pede para comunicarem caso haja alguma informação. Ricardo fala que cada um poderá dar entrada, utilizando os documentos encaminhados pelo Sindiedutec. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Priscila da Silva Araújo Schiavoni, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA DA COSTA PEREIRA, COORDENADOR(A)**, em 06/01/2022, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SERGIO CARNICELLI, DIRETOR(a)**, em 06/01/2022, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RODRIGUES DE SOUZA, DIRETOR(a)**, em



06/01/2022, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ LEONARDO DE SIQUEIRA, DIRETOR(a)**, em 06/01/2022, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ORCELLI, Servidor Docente**, em 06/01/2022, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GISELE FERNANDA MOURO, Coordenador(a) de Curso**, em 06/01/2022, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE BARREIRO POSTALI, Coordenador(a) de Curso**, em 06/01/2022, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MATEUS JOSE FALLEIROS DA SILVA, Servidor Docente**, em 06/01/2022, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO VINICIUS MOREIRA GUIMARAES, Coordenador(a) de Curso**, em 06/01/2022, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THAMIRES CAROLINE DE OLIVEIRA, Chefe de Seção**, em 06/04/2022, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1549892** e o código CRC **4CBECFE8**.